

PORTARIA Nº. 973 /2018, DE 12 DE Novembro DE 2018.

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento da docente **Luzinete Moreira de Almeida**;

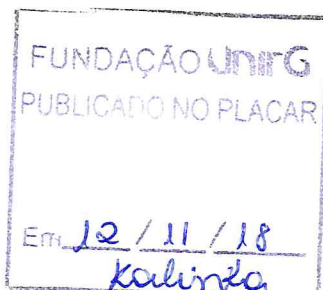
RESOLVE:


Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida a docente **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 1801, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto I da Universidade de Gurupi – UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, bem como a portaria nº 415/2017.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de Novembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017